



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.138 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.571 de 25 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 25 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.571, de 25 de maio de 2024

| SERVIDOR | CARGO | SIMBOLO | LOTAÇÃO | A PARTIR |
|------------------------------|--------------------------|---------|---------|------------|
| WESLEY SANCHES FERREIRA | ASSESSOR III | DGA-6 | SEMC | 10/05/2024 |
| RAQUEL DA SILVA ARAUJO | ASSESSOR IV | DGA-7 | SEMED | 03/05/2024 |
| LEANDRO MARQUES BORBA | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | DGA-4 | SEMAD | 27/05/2024 |
| VALMIR DA SILVA | GERENTE DE NUCLEO | DGA-5 | SEMAD | 27/05/2024 |
| RAFAELA MARIA CHANFRIN FABRO | GERENTE DE NUCLEO | DGA-5 | SEPLAN | 22/05/2024 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Joaquim Lucas Franco Quintana | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jéssica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Fabiana Baggio Cassel | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

| | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------|--------|------------|
| JAYNE CAMARGOS MATOS | ASSESSOR III | DGA-6 | SEPLAN | 22/05/2024 |
| ANGELA MARIA RAMALHO MARTINS GARCIA | ASSESSOR II | DGA-5 | SEPLAN | 27/05/2024 |
| GUILHERME SILVA SOTOLANI | ASSESSOR III | DGA-6 | SEMC | 10/05/2024 |
| JOSE LAERTE PRIETTO JUNIOR | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | DGA-4 | SEMAD | 24/05/2024 |

DECRETO “P” Nº 1.572 de 25 de maio de 2024.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 25 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.572, de 25 de maio de 2024

| SERVIDOR | CARGO | SIMBOLO | LOTAÇÃO | A PARTIR |
|---------------------------------|--|---------|---------|------------|
| VALMIR DA SILVA | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | DGA-4 | SEMAD | 27/05/2024 |
| SIDNEI CARDOSO DOS SANTOS | GERENTE DE NUCLEO | DGA-5 | SEMSUR | 27/05/2024 |
| ADENIRA DOS SANTOS | DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III | DGAS-3 | SEMS | 27/05/2024 |
| JAQUELINE CALHEIROS DA SILVA | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | DGA-4 | SEMED | 27/05/2024 |
| JAYNE CAMARGOS MATOS | GERENTE DE NUCLEO | DGA-5 | SEPLAN | 22/05/2024 |
| MARIA FERNANDA RAMALHO DA SILVA | ASSESSOR II | DGA-5 | SEMAD | 27/05/2024 |
| GIOVANA COSTA RIBEIRO | ASSESSOR III | DGA-6 | SEPLAN | 27/05/2024 |
| ADRIANO GOMES DE ARAUJO | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | DGA-4 | SEMAD | 24/05/2024 |
| MARCEL PIERRE MATOSO BARBOSA | DIRETOR DE ASSUNTOS HABITACIONAIS - AGEHAB | DGA-3 | AGEHAB | 27/05/2024 |

DECRETO “P” Nº 1.575, de 27 de Maio de 2024.**“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica concedida a alteração no percentual de Gratificação por Função de Confiança, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 27 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 1.575 de 29 de setembro de 2023**

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERCENTUAL ANTERIOR | PERCENTUAL NOVO |
|-----------------------|---------|---------------------|-----------------|
| ANDRÉA SIPPERT ARAÚJO | SEMSUR | 40% | 50% |
| ELIANNE SILVA BEZERRA | SEMSUR | 30% | 50% |
| NEILTON JOSÉ BARBOSA | SEMSUR | 40% | 50% |

DECRETO “P” Nº 1.576, de 27 de Maio de 2024.

“Concede Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a concessão de Gratificação por Função de Confiança, ao servidor SEBASTIÃO DUARTE DE BARROS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, no percentual de 30%, isso com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de Maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 12.762.864/0001-20

PROCESSO: 160/2023

Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Ata de Registro de Preço 046/2023

OBJETO: Aquisição de material de cama, banho, vestuário e similares, objetivando atender o Programa de Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, ações emergências ou estado de calamidade pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.122.150. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2136. - SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS

33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.271,70 (cento e onze mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 27 de MAIO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.